



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
n. 2491 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 116/2012**

REFERENDA a Portaria 192/2012 da
Presidência da FAPEAM, de 6 de
novembro de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o Processo 2354/2012 - FAPEAM, relativo ao
Programa Jovem Cientista Amazônica – Áreas Protegidas – JCA/AP - Edital
N. 016/2012 ;

CONSIDERANDO a Portaria 192/2012 da Presidência da FAPEAM, de
6 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma
data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião
realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 192/2012, que aprovou o ajuste do item 3,
do Edital N. 016/2012, relativo ao Programa Jovem Cientista Amazônica –
Áreas Protegidas – JCA/AP.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 6 de
novembro de 2012.


Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor